



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 990/2018
10/05/2018 - 11:07
IND 632/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO /2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja **FEITO INSTALAÇÕES DE BARREIRAS PARA IMPEDIR O FLUXO DE CICLISTAS QUE TRANSITAM EM ALTA VELOCIDADE NA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE A CRECHE PINGO DE GENTE NA CECAP.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender aos pedidos dos moradores de nossa cidade, para que seja **FEITO INSTALAÇÕES DE BARREIRAS PARA IMPEDIR O FLUXO DE CICLISTAS QUE TRANSITAM EM ALTA VELOCIDADE NA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE A CRECHE PINGO DE GENTE NA CECAP.**

Na atualidade as barreiras são necessárias, pois muitos ciclistas estão transitando em alta velocidade, oferecendo risco de acidentes sendo que na mesma calçada se encontra o portão de entrada/saída dos alunos.

Nessa premissa, tomamos a liberdade de solicitar ao departamento responsável que concretize o pedido da presente indicação, evitando assim um provável transtorno para a administração pública, onde a verdadeira é que a preventiva é muito mais barato que a corretiva.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de maio de 2018.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador